

## PORTARIA COREN-PE Nº 0842/2023

*Designa enfermeira fiscal e motorista para inspeções fiscalizatórias e averiguação de denúncias – XI GERES*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 189/2023-Sefis/Subseções;

**Considerando** o Despacho nº 2579/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a enfermeira fiscal Joane Gonçalves Veras para realizar inspeções fiscalizatórias e averiguações de denúncias nas unidades de saúde dos municípios da XI GERES – Serra Talhada, no período de 04 a 08/12/2023;

**Art. 2º** Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;

**Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de novembro de 2023.